ConJur acompanhará eleições das seccionais da OAB

A **ConJur** acompanhará as eleições para presidente das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil. Todos os candidatos poderão publicar até dois artigos, e o primeiro deverá explicar por que o candidato quer presidir a seccional até 2021.

A maioria das seccionais já definiu as datas das eleições. O requerimento de registro das chapas deve ser feito até 30 dias antes do pleito, que definirá os presidentes da OAB-SP e da Caixa de Assistência dos Advogados e as diretorias das duas entidades, além dos conselheiros seccionais e federais.

Para buscar equilíbrio e isonomia, foram estipulados alguns critérios para a publicação. Veja abaixo:

— Todos os candidatos terão direito a publicar **dois** artigos na **ConJur**. O primeiro terá por tema “Por que quero presidir a OAB”.

— Todos os candidatos terão direito a publicar **um** artigo de apoiador seu na **ConJur**.

— Ataques ou críticas, a critério dos editores do site, abrem espaço para que o atingido se manifeste.

— Eventuais pedidos de direito de resposta serão analisados caso a caso, pela chefia de Redação.

— Notícias de fatos relevantes não se prendem a essas regras, mas à relevância dos fatos. Em termos editoriais, sempre serão mais valorizadas iniciativas práticas, propostas objetivas, substantivas. Manifestações discursivas e retóricas, nem sempre.

Os artigos e quaisquer outras informações sobre o pleito deverão ser enviados para o e-mail redacao@consultorjuridico.com.br

Date Created
11/10/2018

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.